



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 322 /2013

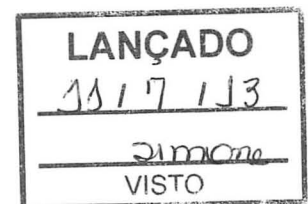
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora GIZELDA COSTA NOVAES, matrícula n.º 6830 , 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família em prorrogação, no período de 02.07.2013 a 30.08.2013, nos termos do artigo 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 085/13, de 03.07.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG

